



Universidade Estadual do Ceará

Reitoria

Av. Paranjana, 1700 - Campus do Itaperi

CEP: 60740-000 Fortaleza, Ceará, Brasil

Fone: (85) 3101.9601

Fax: (85) 3101.9603

E-mail: reitoria@uece.br

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº ____ / 2013

Inscrições para Seleção de Alunos para a Turma 13 do Curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada UECE-IFCE-POLI/UFRJ (MPCOMP)

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que o Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) estará recebendo inscrições para seleção da Décima Terceira Turma regular do **Curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada UECE-IFCE-POLI/UFRJ (MPCOMP)** na área de concentração em Computação Aplicada, sendo as seguintes as áreas temáticas do curso: **Informática Educativa, Sistemas de Apoio à Decisão, Redes e Sistemas de Gestão de TI para a Saúde**, nas datas e demais condições especificadas na presente Chamada Pública de Seleção.

01 - Objetivos do Curso por Área Temática e Linhas de Interesse:

A área temática de **Informática Educativa**:

- **Educação à Distância:** Visa promover o estudo investigativo das questões pedagógicas, técnicas e políticas do ensino à distância, proporcionando aos participantes o desenvolvimento de um produto/protótipo de aula/lição à distância, contendo os elementos essenciais tais como: público alvo, objetivos, meio utilizado, estratégias de ensino e modelo de avaliação;
- **Elaboração de Software Educativo e Objetos de Aprendizagem:** Tem como objetivo que os alunos adquiram os conhecimentos e habilidades necessárias para o desenho, confecção e avaliação de software educativo usando para tanto tecnologias modernas tanto na ordem educacional como de informática. Elaboração de objetos computacionais e híbridos de aprendizagem no sentido de torná-los instrumentos úteis de apoio ao ensino em escolas e faculdades.

A área temática de **Sistemas de Apoio à Decisão**:

- **Sistemas de Otimização:** Objetiva o tratamento de problemas de alta complexidade, através de algoritmos de otimização sequenciais e

distribuídos, assim como a construção e tratamento de modelos matemáticos provenientes dos meios de produção e serviços. Os resultados serão sempre avaliados via um sistema computacional de otimização;

- **Sistemas de Data Mining:** Objetiva a construção de modelos de “data warehouse” e “data mining”, combinados a sistemas especializados que objetivam principalmente encontrar conhecimento em bases de dados, utilizando técnicas de estatística avançada em Análise de Decisões, OLAP, Análise de Agrupamentos, Análise Multivariada, Modelagem Fuzzy, Redes Neurais e outras técnicas inovadoras de verificação de padrões e extração de conhecimento em bases de dados;
- **Sistemas de Gestão Empresarial:** Objetiva a construção de modelos de sistemas de apoio a decisão para aplicação em empresas, considerando os paradigmas de Gestão Simultânea de Múltiplas-Empresas, acompanhamento e escala de múltiplos projetos, Processos de inclusão de TI, e outros.

A área temática de **Redes:**

- **Redes de Comunicação e Sistemas Distribuídos:** Objetiva a atuação em projetos que contemplem as áreas de Integração de Redes, Gerenciamento de Redes, Redes de Alta Velocidade, Comunicação Móvel, Avaliação de Desempenho, Aplicações Multimídia Distribuídas, Projetos de Sistemas Distribuídos, Objetos Distribuídos, Administração de Sistemas Heterogêneos e Comunicação Móvel.

A área temática de **Sistemas de Gestão de TI para a Saúde:**

Sistemas de Gestão Clínico-Hospitalar: Objetiva o tratamento de problemas de alta complexidade, da gestão hospitalar, considerando aspectos relacionados ao monitoramento de pacientes, escala de enfermeiros e médicos, compras e infra-estrutura de apoio, gestão de doação de órgãos, gestão de emergência médica, prontuários eletrônicos, ;

Sistemas de Gestão Epidemiológica: Objetiva a construção de modelos de “data warehouse” combinados a sistemas especializados espaço temporais que objetivam encontrar conhecimento em bases de dados epidemiológicos relacionados a doenças urbanas negligenciadas, como tuberculose, leishmaniose, chagas, leptospirose, hepatites, dengue, e doenças graves como AIDS, gripe suína - H1N1. Uso de técnicas de estatística avançada e geoprocessamento, relacionadas à Análise de Decisões, OLAP, Análise de Agrupamentos, Análise Multivariada, Modelagem Fuzzy, Redes Neurais, grafos dinâmicos e outras técnicas inovadoras.

02 - Clientela:

- Profissionais com graduação plena e tecnológica ligados às áreas de Ensino e/ou Informática;
- Profissionais com graduação plena e tecnológica ligados às áreas de Redes de Comunicação;
- Profissionais com graduação plena e tecnológica ligados às áreas de Computação, Engenharia, Ciências Exatas, Economia, Administração, Medicina, Enfermagem e afins.

03 - Estrutura Curricular e Programa do Curso:

O Curso exige o cumprimento de 60 (sessenta) créditos, de acordo com a seguinte estrutura curricular: disciplinas (26 créditos, sendo 12 em obrigatórios gerais, 14 em opcionais), a serem realizados no prazo de um ano e meio, e 34 (trinta e quatro) créditos sendo 4 créditos em pesquisa na dissertação e 30 créditos na defesa e entrega da dissertação, a concluir com até 30 meses da data de início do MPCOMP.

As áreas temáticas de concentração serão em Informática Educativa, Redes, Sistemas de Apoio à Decisão e Sistemas de Gestão de TI para a Saúde, podendo ser desenvolvidas dissertações nas linhas supra-citadas. Já para o convênio UFRJ-FUNECE, apenas a área de Sistemas de Apoio a Decisão será considerada.

As disciplinas serão fundamentalmente ministradas de Segunda a Sexta de 19:00h às 22:00h nas salas do MPCOMP no Bloco da Pós-Graduação em Computação da UECE, Campus do Itaperi, e/ou no IFCE, Av. 13 de Maio, e eventualmente aos Sábados de 9:00h às 12:00h nos mesmos locais.

As disciplinas do convênio UFRJ-FUNECE serão fundamentalmente ministradas de Segunda a Sexta de 19:00h às 22:00h nas salas indicadas pela coordenação local da UFRJ, e eventualmente aos sábados de 9:00h às 12:00h nos mesmos locais indicados.

04 - Coordenação do Curso:

O curso terá a coordenação geral do Professor DSc Marcos José Negreiros Gomes da UECE e a vice-coordenação do Professor DSc Ronaldo Ramos do IFCE, e terá a coordenação e acompanhamento local (cidade do Rio de Janeiro) no convênio UFRJ-FUNECE, do professor DSc Edilberto Strauss da UFRJ.

05 - Vagas:

São no mínimo 22 (vinte e duas) e no máximo 42 (quarenta e duas) vagas ofertadas para a sede de Fortaleza, distribuídas preferencialmente de acordo com a disponibilidade de professores orientadores do corpo docente principal e colaboradores do MPCOMP.

As vagas para Fortaleza/CE estão distribuídas do seguinte modo:

10 a 16 vagas para Informática Educativa;
04 a 09 vagas para Redes;
04 a 09 vagas para SAD;
04 a 08 vagas para SGTIS.

Serão ofertadas no mínimo 10 (dez) e no máximo 12 (doze) vagas para o convênio Geral de Cooperação Acadêmica e Intercâmbio Técnico entre UFRJ e FUNECE vigente desde 17 de Janeiro de 2007.

Serão considerados aprovados os candidatos classificados até o limite mínimo e máximo das vagas.

06 – Inscrições:

- **Período de Inscrição:** 07/Ago/2013 a 06/Set/2012.
- **Local de Inscrição:** Secretaria do MPCOMP (UECE), Av. Paranjana, 1700 – Campus do Itaperi, Bloco da Pós-Graduação em Computação, CEP: 60740-000. Tel. 3101.9776 ou 8699.9743.
- **Documentos necessários:**
 - Solicitação de inscrição ao Coordenador do Curso;
 - Curriculum vitae da plataforma Lattes (contendo identificação pessoal, formação, experiência profissional, produção científica, participação sociocultural, conhecimento de idiomas), com as devidas comprovações;
 - Cópia autenticada do diploma do curso de **graduação plena ou tecnológica (mínimo de 3000 h-a)** ou declaração de concludente em curso com a mesma carga horária mínima (*);
 - Cópia do histórico escolar do curso de **graduação plena ou tecnológica** reconhecido pelo MEC;
 - Proficiência em Línguas (Inglês, Espanhol ou Francês) – Certificado de Curso Reconhecido ou termo de concordância com teste de proficiência conforme a resolução no. 3326/2010 do CEPE-UECE;
 - Anteprojeto de Dissertação ou Carta de Intenções, conforme modelo distribuído pela coordenação;
 - 2 cartas de recomendação, fornecidas por 2 (dois) professores (ou técnicos) de reconhecida idoneidade, ou recomendação de parceiro conveniado;
 - Duas 2 fotos 3x4 (recentes);
 - Carta da empresa patrocinadora ou comprovante de renda e carta pessoal indicando possibilidade de arcar com as mensalidades do curso;
 - Os candidatos selecionados para entrevista receberão uma prova que deverá ser feita em casa e entregue à comissão de avaliação no momento da entrevista. A prova constará de temas de leitura interpretativa técnica de textos em inglês e conhecimentos básicos de computação relacionados à sua área de interesse – Esta prova será feita apenas para os candidatos de Fortaleza;
 - Comprovante de pagamento da **taxa de inscrição** no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais). Depositado na conta do **MPCOMP/IEPRO: Banco do Brasil, Ag: 008-6 e CC: 25.845-8** ou direto na secretaria local do curso **em caso de indisponibilidade bancária**. Não haverá devolução de valores referente à inscrição ou taxas pagas ao longo do curso.
- **IMPORTANTE:** Não serão aceitos candidatos com carga horária de graduação inferior a 3mil horas-aulas (3000h-a), assim como não será aceita complementação de carga horária de graduação com cursos de especialização.

07 – Seleção (Datas Importantes):

FORTALEZA

Inscrições: 07/ AGO/2013 a 06/SET/2013

Divulgação da Lista de Candidatos Selecionados para Entrevista: 09/Set/2013

Entrevistas com candidatos pré-selecionados: 11-13/Set/2013 (19:00 - 22:00) no prédio do MPCOMP (UECE)

Divulgação da Lista de Candidatos Selecionados: 14/Set/2013

Período de solicitação de Recurso ao CCT da UECE, encaminhado via secretaria do MPCOMP: 16/Set/2013

Data de Resposta a Recurso: 18/Set/2013

Data de Matrícula: 17-20/Set/2013

Aula Inaugural (Fortaleza): 24/Set/2013 (Terça-Feira)

Início das Aulas: 29/Set/2013

Início de funcionamento do curso: 29/Set/2013

Fase de Disciplinas (1º . Semestre Letivo Turma 13): Set/2013-FEV/2014

Fase de Disciplinas (2º. Semestre Letivo Turma 12): ABR-AGO/2014

Fase de Seminários desta turma: SET-DEZ/2014, JAN-MAR/2015

RIO DE JANEIRO

Divulgação da Lista de Candidatos Selecionados para Entrevista: 10/Mar/2014

Entrevistas com Candidatos Pré-selecionados: 10-13/Mar/2014 (19:00 - 22:00) no prédio de funcionamento do MBA-POLI/UFRJ;

Divulgação da Lista de Candidatos Selecionados: 14/Mar/2014

Período de solicitação de Recurso ao CCT da UECE, encaminhado via secretaria do MPCOMP - Fortaleza: 17/Mar/2014

Data de Resposta a Recurso: 18/Mar/2014

Data de Matrícula: 19-21/Mar/2014

Aula Inaugural (Rio de Janeiro): 25/Mar/2014

Início das Aulas: 31/Mar/2014

Fase de Disciplinas (1º Semestre Letivo Turma 13): ABR/2014-SET/2014

Fase de Seminários desta turma: OUT-DEZ/2014, JAN-JUL/2015

08 - Critérios de Seleção:

8.1. Ponderação

Item	Peso
1. Curriculum Vitae	4 (quatro)
2. Cartas de Recomendação	2 (dois)
3. Proficiência em Línguas	1 (um)
4. Anteprojeto de Dissertação	2 (dois)
5. Carta de Intenções	1 (um)
6. Cursos de especialização	2 (dois)
7. Entrevista com o Candidato pré-selecionado(*)	3 (três)

(*) Pré-selecionado em relação à pontuação de 1-5, a pontuação da prova deverá ser considerada como nota global na entrevista.

8.2. Análise de Curriculum Vitae

Item	Peso
Experiência de serviço ou ensino ou pesquisa	3 (três)
Especialização	1 (um)
Bolsas de pesquisa	1 (um)
Trabalhos de natureza conexa ao curso	2 (dois)
Histórico Escolar da Graduação e/ou da Pós-Grad.	2 (dois)

A média do aluno(a) será retirada da média ponderada das notas do item 8.1.

Será considerado como **média mínima** para passar no processo seletivo, a nota final igual a 7.0

8.3. Anteprojeto de Dissertação

O candidato poderá elaborar um texto onde desenvolva um tema de seu interesse nas áreas de Informática Educativa, Redes, Sistemas de Apoio à Decisão ou Sistemas de Gestão de TI para a Saúde, conforme documento de anteprojeto de dissertação entregue no ato da inscrição pela coordenação do MPCOMP, ou obtido via Internet no site: www.uece.br/mpcomp.

O processo seletivo atribuirá mais pontos aos que observarem temáticas e metodologias mais pertinentes às linhas de pesquisas dos docentes com vagas disponíveis para orientação. Será dada maior pontuação aos que desenvolverem o anteprojeto.

8.4. Carta de Intenções

O candidato poderá elaborar um texto onde deverá colocar as suas expectativas sobre o curso, suas principais idéias de trabalho, sua experiência na linha de trabalho onde se propõe desenvolver e suas visões preliminares sobre sua dissertação. Esta carta é considerada como uma segunda opção aos candidatos, porém de peso relativo menor. O modelo desse documento será fornecido pela coordenação do MPCOMP, ou obtido via Internet no site: www.uece.br/mpcomp.

O processo seletivo atribuirá mais pontos aos que observarem as temáticas, demonstrarem clareza e conhecimento da área da computação onde deseja desenvolver seus estudos.

8.5. Desempate:

Ocorrerá verificando-se o diferencial de nota dos seguintes itens em ordem decrescente de importância: curriculum vitae, entrevista, anteprojeto/carta de intenção, conhecimento em língua estrangeira.

09 – Matrícula:

O(A)s aluno(a)s selecionado(a)s deverão se matricular no Curso nos dias 18-19/Set/2012. A matrícula será no valor de R\$ 1.225,00 (hum mil e duzentos e vinte e cinco reais), a serem depositados diretamente na conta do **MPCOMP/IEPRO: Banco do Brasil, Agência: 008-6 Conta Corrente: 25.845-8** ou direto na secretaria local do curso em caso de indisponibilidade bancária.

10 - Desligamento:

O(A) aluno(a) estará automaticamente desligado(a) do curso, cedendo vaga para o primeiro(a) classificável ainda não chamado, caso não efetive o pagamento da matrícula nos prazos acima estipulados.

O(A) aluno(a) estará automaticamente desligado(a) do curso, caso não consiga completar com êxito até (02) duas disciplinas distintas do curso ou (02) duas vezes na mesma disciplina, seja por nota ou por falta nas disciplinas.

O(A) aluno(a) estará automaticamente desligado(a) do curso, caso abandone as disciplinas do curso, sem realizar o trancamento destas, no período estipulado pelo regimento.

O(A) aluno(a) estará automaticamente desligado(a) do curso, caso não proceda com as matrículas regulares semestrais do curso.

O(A) aluno(a) poderá ser desligado(a) do curso, caso não cumpra todos os requisitos para obtenção do grau de mestre, incluindo apresentação e defesa da dissertação com sucesso, dentro do prazo de 30 meses da data de início do curso.

O Regimento do Curso vigente deverá ser utilizado pelo conselho do curso para dirimir as dúvidas das condições de desligamento.

11 - Mensalidades:

O curso é auto-sustentado, onde os alunos em contrato com o IEPRO, deverão contribuir individualmente com 24 (vinte e quatro) parcelas iguais de R\$ 1.225,00 (hum mil duzentos e vinte e cinco reais), além da matrícula no mesmo valor que estabelece o ingresso no curso. As parcelas poderão ser reajustadas conforme previsto no contrato específico com o IEPRO.

O(s) aluno(s) ingresso(s) do convênio entre UFRJ e FUNECE, terão abonadas as parcelas da 16ª a 24ª, ou seja: pagarão a matrícula e 15 parcelas, caso conclua sua defesa de dissertação no prazo de 15 meses de ingresso no curso. Excedido este prazo, têm iguais condições contratuais do aluno ingresso em Fortaleza.

O(A) aluno(a) que pagar à vista a matrícula e todas as parcelas do curso, terá um desconto de 15% sobre o valor total do curso.

Não haverá devolução de valores referente à matrícula ou qualquer pagamento adiantado ao curso.

O(A)s aluno(a)s que pagarem rigorosamente em dia todas as parcelas do curso até a 22ª parcela, serão isentados do pagamento das duas últimas parcelas (23ª e 24ª parcelas).

O(A)s aluno(a)s que concluir(em) com sucesso a defesa da dissertação antes do 20º mês de início do curso, será(ao) premiado(s) com a isenção do pagamento das parcelas 21ª a 24ª.

O(A)s aluno(a)s que permanecerem no curso após o período de 24 meses, pagarão, mensalmente e na mesma data de vencimento, 30% (trinta por cento) da parcela mensal vigente neste contrato, até que cumpra(m) as formalidades do pedido de defesa de dissertação ou seja esgotado o prazo de defesa.

É vedada a devolução de qualquer parcela de contribuição do curso em andamento.

Fortaleza, ____ de _____ de 2013

Prof. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da UECE